



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
5.º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ

PORTARIA N. 01/2023

As Doutoras **GRACIENE PAULINE MAZETO CORRÊA DA COSTA** e **LAMISSE RODER FEGURI ALVES CORRÊA** Juízas de Direito titular do Gabinete I e II, respectivamente, do Quinto Juizado Especial Cível da Comarca de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso XV, da Lei n. 4.964, de 26 de dezembro de 1985 (COJE), bem como nas orientações e determinações da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO que a despeito da mudança física dos Juizados Especiais Cíveis para o novo prédio do Juizado Unificado de Cuiabá, situado na Av. Dr. Hélio Ponce de Arruda, s/n - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-944;

CONSIDERANDO que a equipe de mudança estará disponível a partir do dia 26 de outubro de 2023, com o objetivo de realizar o transporte de móveis e equipamentos de informática;



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
5.º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ

CONSIDERANDO que a despeito da mudança física do dos Juizados Especiais Cíveis situadas no prédio do Fórum de Cuiabá/MT, a plataforma do PJe e demais sistemas WEB terão normal funcionamento;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequação da logística de mudança e desenvolvimento dos trabalhos judiciais e administrativos;

RESOLVEM:

Art. 1.º DESIGNAR o período de **26 a 27 de outubro de 2023** para realização da mudança para o novo prédio do Juizado Unificado de Cuiabá/MT

Art. 2.º SUSPENDER o atendimento presencial ao público externo durante o período de mudança, bem como os atos processuais presenciais (audiências preliminares, instrução e julgamento e sessões de mediação/conciliação), mantendo-se, contudo, inalterada a contagem dos prazos processuais.

Art. 3.º ESTABELEECER regime de teletrabalho até que a Equipe Técnica do Departamento de Conectividade da Coordenadoria de



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
5.º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ

Tecnologia e Informação do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso finalize a mudança e transferência dos sistemas.

Art. 4.º ESTABELECE o atendimento ao público externo unicamente pelo ambiente virtual (e-mail ou balcão virtual) abaixo indicados:

VARA	E-MAIL	BALCÃO VIRTUAL
ASSESSORIA/G ABINETE GAB. I	gab1.5jec@tjmt.jus.br	
ASSESSORIA/G ABINETE GAB. II	gab2.5jec@tjmt.jus.br	https://outlook.office365.com/owa/calendar/GabineteII do5JuizadoEspecialCveldeCuiab@365.tjmt.jus.br/boo kings/
SECRETARIA	cba.5juizadocivel@tjmt.jus.br	https://tjmt-teams-apps-balcao- virtual.azurefd.net/meeting-queue/Cuiaba- 5JuizadoEspecialCivel?data=eyJxdWV1ZUlkIjoiMDY zODMzNjc4ODc4Nzc3OTQ4NiIsImFzc3VudG8iOiIi LCJhbmNvcmlldDdWlhYmEtNUUp1aXphZG9Fc3B 1Y2lhbENpdmlVslIn0=

Art. 5.º ESTABELECE que os servidores, a serem escalados para o trabalho interno no período acima estabelecido, deverão comparecer pessoalmente para auxiliar nas atividades referentes à mudança de prédio e organização do ambiente de trabalho.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
5.º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ

Art. 6º. Publique-se, remetendo-se cópia à Presidente do Tribunal de Justiça, ao Corregedor-Geral da Justiça, ao Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais de Mato Grosso, ao Procurador-Geral de Justiça, à Presidente da OAB/MT, ao Defensor Público-Geral, à Diretora do Foro da Comarca de Cuiabá, aos Promotores de Justiça e Defensores Públicos que atuam no 5º Juizado Especial Cível de Cuiabá/MT.

P.R. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de outubro de 2023.

GRACIENE PAULINE MAZETO CORRÊA DA COSTA
Juíza de Direito Gabinete I

LAMISSE RODER FEGURI ALVES CORRÊA
Juíza de Direito Gabinete II